



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 167 / 2015

"Dispõe sobre alteração do nome de Rua, localizada no Bairro da Vila Maria Augusta".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lourdes Soares a Rua Projetada I, no Bairro da Vila Maria Augusta – Itaquaquecetuba.

Art. 2º - As despesa decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 01 de Dezembro de 2015.

José Donizeti Fernandes
Vereador
PTB